

Lei do Executivo Municipal nº 3133/2012 de 23 de março de 2012.

ALTERA PADRÃO DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DOS AUXILIARES
ADMINISTRATIVOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a **SEGUINTE**

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a alterar o Padrão do Cargo de Chefe dos Auxiliares Administrativos que passa do CC 02 para o CC 10, conforme quadro de Cargos em Comissão constantes na Lei 933/91 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 23 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
BELAMAR ANZILIERO
Analista de Sistemas